

DECRETO N. 19.350, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.800.633,52.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800.633,52 (dezesseis milhões, oitocentos mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 589.438,52 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.342.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.869.195,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de julho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

D. 19.350/23


1


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 19.350, de 21 de julho de 2023

| Valor Total do Decreto | | 16.800.633,52 |
|--|---------------------|---|
| A - Fonte | Valor em R\$ | B - Crédito |
| 1. Excesso de Arrecadação | | |
| | | Criação e Suplementação: |
| | | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.302024 |
| | 589.438,52 | 60 - Secretaria De Saúde |
| Excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização | | 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | | 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária |
| | | 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde |
| 2. Cancelamento de Restos a Pagar | | |
| | | Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.95.302023 |
| | | 60 - Secretaria De Saúde |
| | | 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | | 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária |
| | | 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares |
| Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 302023 | 1.342.000,00 | |
| 3. Anulação parcial: | | |
| 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000 | | Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | | 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental | | 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial |
| 220000 - Ensino Fundamental | 275.000,00 | 240000 - Educação Especial |
| 4. Anulação parcial: | | |
| 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000 | | Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.213000 |
| 40 - Secretaria De Educação E Cidadania | | 40 - Secretaria De Educação E Cidadania |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física | | 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física |
| 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental | | 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil |
| 220000 - Ensino Fundamental | 2.390.000,00 | 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola |

| | |
|---|---|
| <p>5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche</p> |
| <p>6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| <p>7. Anulação parcial: 40.10.3.3.91.47.04.122.0003.2.053.01.220225 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - Fumcam</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| <p>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| | |

| | | |
|---|----------------------------|---|
| <p>9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.361.0003.2.013.01.220000</p> | <p>1.200.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</p> |
| <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> | | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| <p>10. Anulação parcial: 40.10.3.3.50.39.12.361.0003.2.013.01.220000</p> | <p>2.471.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</p> |
| <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental</p> | | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| <p>11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.213000</p> | <p>250.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.50.39.12.367.0003.2.017.01.240000</p> |
| <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> | | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> |
| <p>12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.367.0003.2.017.01.240000</p> | <p>50.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.213000</p> |
| <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> | | <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |

| | | |
|--|----------------------------|--|
| <p>13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.367.0003.2.017.01.240000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial</p> | <p>50.000,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.213000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola</p> |
| <p>14. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.282032 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental</p> | <p>3.498.195,00</p> | <p>Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.282032 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - Fnde - Salário Educação - Ensino Fundamental</p> |
| <p>15. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.32.10.301.0006.2.034.05.301022 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - Paba - Saúde</p> | <p>440.000,00</p> | <p>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - Paba - Saúde</p> |
| <p>16. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.48.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p> | <p>650.000,00</p> | <p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> |

| | |
|--|---|
| <p>17. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> | <p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> <p>50.000,00</p> |
| <p>18. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p> | <p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> <p>100.000,00</p> |
| <p>19. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.304000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmacêutica 304000 - Assistência Farmacêutica</p> | <p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> <p>300.000,00</p> |
| <p>20. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.05.302023 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares</p> | <p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares</p> <p>1.000.000,00</p> |